



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº 1.122/ 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO DE SHEILA NARA
GUIMARÃES, A ATUAL RUA “19”,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADA
REAL NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA
CIDADE.**

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Sheila Nara Guimarães a atual Rua “19” localizada no loteamento Morada Real no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2021.

Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador